



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**PORTARIA Nº 1880/2022**

**DATA: 01.06.2022**

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

**RESOLVE:**

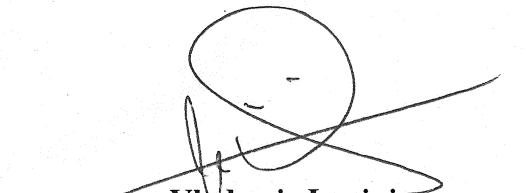
**Art. 1º)** Designar os servidores públicos Sr. Leandro Henrique Maas Santos, portador do CPF nº 083.717.949-16 e Cédula de Identidade RG nº 10.719.094-5, expedida pela SESP/PR, lotado no Departamento de Urbanismo, o Sr. Osmar Sadí Bernardi, portado do CPF nº 603.364.049-72 e portador do RG nº 4.371.360-4 SSP/PR, lotado no Departamento de Obras e Viação, e o Sr. Ademir Antonio Batistuss, portador do RG nº 3.671.675-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 518.572.279-72, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de fiscalização e acompanhamento da aplicação do material fresado disponibilizado pelo DER.**

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vladimir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.